



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.202/2000

**“MODIFICA A REDAÇÃO DO
ARTIGO 1º DA LEI Nº 1.761/97,
QUE DENOMINA AS RUAS DO
BAIRRO JARDIM UNIÃO”.**

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - O Art. 1º da Lei nº 1.761/97 passa a Ter a seguinte redação:

“Art 1º - Ficam denominadas, conforme mapa anexo, as seguintes Ruas do Bairro Jardim União:

- A atual Rua 01 passa a denominar-se “Rua Leopoldina”.
- A atual Rua 03-A passa a denominar-se “Rua Nepomuceno”.
- A atual Rua 03-B passa a denominar-se “Rua Florianópolis”.
- A atual Rua 04 passa a denominar-se “Rua Eldorado”.
- A atual Rua 05 passa a denominar-se “Rua Bambuí”.
- A atual Rua 06 passa a denominar-se “Rua Adamantina”.
- A atual Rua 07 passa a denominar-se “Rua Olinda”.
- A atual Rua 08 passa a denominar-se “Rua Duque de Caxias”.
- A atual Rua 10 passa a denominar-se “Rua Ubatuba”.
- A atual Rua 11 passa a denominar-se “Rua Votorantin”.
- A atual Rua L passa a denominar-se “Rua Garibaldi”.

- A atual Rua B passa a denominar-se “Rua Sabará”.
- A atual Rua SD 1 passa a denominar-se “Rua Muzmbinho”.
- A atual Rua SD 2 passa a denominar-se “Rua Jaguaré”.
- A atual Rua SD 3 passa a denominar-se “Rua Cajazeiras”.
- A atual Rua SD 4 passa a denominar-se “Rua Xavantina”.
- A atual Rua SD 5 passa a denominar-se “Rua Palestina”.
- A atual Rua SD 7 passa a denominar-se “Rua Harmonia”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 13 de junho de 2.000.



JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal